DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Revogação / Anulação 6
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 185

PORTARIA Nº 15.011, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor Alessandro Palmieri Bertolino, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes no Ofício nº 58/2025/SMS, da Secretária Municipal de Saúde, no sentido de que o servidor Alessandro Palmieri Bertolino, lotado no ESF Nossa Senhora das Graças, teria tratado mal e proferido palavras de baixo calão para a paciente que estava no ESF.

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos perpetrados pelo referido servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor público municipal Alessandro Palmieri Bertolino, ocupante do emprego permanente de agente comunitário de saúde, portador do RG nº 44.659.083-6/SSP-SP, no exercício de suas funções no dia 19 de novembro de 2024, uma vez que as condutas apontadas são, ao menos em tese, gravíssimas.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

fls. 188

PORTARIA Nº 15.015, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Vanessa dos Santos Bezerra de Sá de Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de julho de 2025, a senhora **VANESSA DOS SANTOS BEZERRA DE SÁ DE OLIVEIRA, RG nº 44.169.110-9/SSP-SP, CPF nº 365.110.248-30, PIS nº 129.50490.17-6,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 11º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na EMEF "Dr. Nehif Antonio", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000047/25
DISPENSA n.º 18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CAMARA HIPERBARICA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CAMARA HIPERBARICA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Na data de 07 de julho de 2025, às 09:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.
REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Em atendimento ao edital, apensado ao Processo de Dispensa em epígrafe, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.
As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código 000.002.249 Código	Descrição do Produto/Serviço TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA Proponente / Fornecedor	Unidade SES Valor Unitário	Quantidade 25 Valor Total	Status Lance
1	100484	O2 CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP	425,00	10.625,00	Classificado
2	115093	O2 CENTRO HIPERBARICO PIRACICABA LTDA	448,00	11.200,00	Classificado
3	115092	CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	450,00	11.250,00	Classificado

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

Item	100484 Código	O2 CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP CNPJ: 10.340.721/0001-02 AV. DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, 1240 - JARDIM HIGIENOPOLIS, FRANCA - SP, CEP: 14400-005 Telefone: (16) 3724-7000Fax: (16) 3724-2033 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.002.249	TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	SES	25	425,00	10.625,00
		Total do Proponente				10.625,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação.

Publicada e arquivada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de julho de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 18/2025
Processo nº 000047/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

Item	100484 Código	O2 CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP CNPJ: 10.340.721/0001-02 AV. DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, 1240 - JARDIM HIGIENOPOLIS, FRANCA - SP, CEP: 14400-005 Telefone: (16) 3724-7000Fax: (16) 3724-2033 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.002.249	TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	SES	25	425,00	10.625,00
		Total do Proponente				10.625,00

devidamente qualificada acima, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CAMARA HIPERBARICA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**18/2025**, Processo nº**000047/25/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de julho de 2025.

Filipe F da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827

DESPACHO DO PREFEITO

Fica **REVOGADO** o Chamamento Público nº 01/23, Processo nº 01/23, cujo objeto é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades de saúde, para coordenar e executar programas, projetos e atividades visando promover o atendimento integral á saúde da população do Município de Guará/SP, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme legislação vigente em especial pelas normas da Lei Federal nº 9.637/1998, Lei federal 9.637/98 e a Lei Complementar nº 141/12.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Cumpre ressaltar que a atual administração revoga o presente Chamamento por motivo de conveniência e oportunidade, haja vista que não tem mais interesse nessa modalidade de contratação para o objeto acima referido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 04 de julho de 2025.

Filipe F. da Rocha

Filipe Furtado da Rocha
Prefeito Municipal em exercício

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, constante dos autos nº **03/2025**, Processo nº**24/2025**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, FILIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - PAULISTA CUP 2025, com a empresa:

114945 Item	**PAULISTA CUP EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** **CNPJ: 35.816.276/0001-27** **PAULISTA, 2073 SALA 1206 - BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01311-940** **Telefone: 1129724132** **Descrição**	**Valor Total**
1	**Proposta para todos os itens**	**R$ 5.100,00**

com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, por se tratar de empresa com exclusividade do evento.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, constante dos autos nº **05/2025**, Processo nº**000029/25,** para SERVICOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FILIAÇÃO - CAMPEONATO PAULISTA E SUL MINAS DE FUTSAL 2025, com a empresa:

115009 **Item**	**GUILHERME HENRIQUE NOBRE** **CNPJ: 51.221.657/0001-10** **LUIZ PIRES DA CRUZ, 439 - SANTO ANTONIO, BATATAIS - SP, CEP: 14315-082** **Telefone: 1691830192** **Descrição**	**Valor Total**
1	**Proposta para todos os itens**	**R$ 7.200,00**

com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, por se tratar de empresa com exclusividade do evento.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 07 de julho de 2025

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício